

TC 009.994/2011-4

Tipo: Tomada de Contas Especial

Entidade: Organização das Cooperativas do Estado do Maranhão – Ocema

Responsável(eis): Adalva Alves Monteiro (023.009.664-68), Benedito Souza Rodrigues (038.003.263- 53) e Organização das Cooperativas do Estado do Maranhão – Ocema (06.994.560/0001-95)

Proposta: encaminhamento ao Relator

DESPACHO DA UNIDADE

A Sra. Adalva Alves Monteiro, por meio do requerimento à Peça nº 50, solicita dilação de prazo por 15 (quinze) dias para atendimento do Ofício de Notificação nº 2908/2013-TCU/SECEX-MA (Peça nº 48)), recebido em 22/10/2013 (Peça nº 49).

A requerente é parte no processo, entretanto, por se tratar de notificação de julgamento de contas, o prazo para interposição de recurso é peremptório, não permitindo prorrogação por falta de amparo legal/normativo.

Desta forma, e por não haver delegação de competência para indeferir o pleito, **submeta-se o processo à apreciação do I. Relator, Ministro Benjamin Zymler.**

SECEX/MA, em 26/11/2013.

Assinado Eletronicamente

LÚCIO AURÉLIO BARROS AGUIAR
Secretário Substituto